



## DELIBERAÇÃO

### **Assunto: Deliberação de adjudicação.**

De acordo com o disposto no Regulamento da Hasta Pública para alienação dos prédios urbanos sítos em Vinhós, da freguesia e concelho de Resende, e melhor identificados nos documentos publicados para o efeito, a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, realizou a referida alienação, no passado dia 18 de outubro de 2018, pelas 15 horas na Sede da Instituição.

No cumprimento do disposto no artigo 15º daquele Regulamento, relativo à decisão de adjudicação, serve o presente para comunicar:

Na presença dos membros da Exma. Mesa Administrativa nomeados para o efeito e dos proponentes, foi aberta proposta única, apresentada em carta fechada, acompanhada dos documentos exigidos, não se tendo verificado qualquer pressuposto de exclusão da mesma.

No cumprimento do disposto no artigo 9º do referido Regulamento, deliberou adjudicar os referidos prédios urbanos ao proponente que indicou o valor mais alto, sendo a António Amadeu dos Santos.

A idoneidade do adjudicatário ficou comprovada com a apresentação dos documentos que certificam a regularidade da situação tributária, contributiva e financeira no prazo definido para o efeito.

A alienação será titulada através de contrato de compra e venda, em data definida entre esta Instituição e o adjudicatário.

Foi realizado e remetido o “Auto de Hasta Pública” à Exma. Mesa Administrativa.

Nada mais havendo a notificar, foi elaborada a presente comunicação que será assinada pelo Exmo. Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lamego.

O Provedor,

(António Manuel Marques Luís, Dr.)